



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COORDENADORIA DA ATENÇÃO BÁSICA

INSTRUTIVO PARA A REQUALIFICAÇÃO DA FILA DE ESPERA EM PSIQUIATRIA

Elaborado em 30/06/2023

Divisão de Saúde Mental e Divisão de Atenção Primária

1. O presente instrutivo define orientações para a requalificação da fila de espera de psiquiatria no âmbito da Atenção Básica no município e deve ser lido em conjunto com o documento “Diretrizes Operacionais da Regulação no Município”
2. Toda a demanda para atendimento psiquiátrico, caso não possa ser agendada ou não configure uma necessidade de atendimento imediato, deverá ser inserida em fila de espera no SIGA.
3. A UBS deverá, conforme fluxos já praticados, levantar periodicamente a fila de espera de psiquiatria e proceder à validação e qualificação.
4. No caso de o usuário ainda necessitar da consulta com psiquiatra, agendar consulta para reavaliação. Na reavaliação observar:
 - a. Se o caso se mantém estável. Nessa situação, verificar se a demanda poderá ser solucionada utilizando outros recursos da própria unidade, como consulta com profissionais da Equipe Multiprofissional da Atenção Básica (EMAB – eMulti), incluindo aqui o telepsiquiatra; participação em grupos ou outros recursos da Rede de Atenção à Saúde, como os Centro de Convivência e Cooperativa (CECCO) e os Centro de Práticas Naturais (CPN);
 - b. Se houve agudização do caso. Nessa situação, encaminhar o usuário para atendimento no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), de acordo com o documento [Orientações sobre a atenção às crises em saúde mental e o acompanhamento longitudinal dos casos na RAPS no Município de São Paulo - Estratificação e Classificação de Risco em Saúde Mental](#) (2023).



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COORDENADORIA DA ATENÇÃO BÁSICA

5. No ato da qualificação, caso o usuário refira alguma das situações abaixo, orientar a procurar o acolhimento da UBS sem agendamento:
 - a. Alterações do padrão de sono e /ou apetite;
 - b. Uso abusivo e/ou nocivo de substâncias psicoativas tais como álcool, cigarro, bebidas estimulantes como café ou energéticos, psicofármacos ou substâncias ilícitas;
 - c. Alterações do humor, como irritabilidade excessiva ou tristeza intensa sem motivação aparente;
 - d. Falta de confiança em si, sensação de falta de propósito e de pouca satisfação com seu cotidiano, falta de projetos futuros;
 - e. Ideias de que a vida não vale a pena, que o sofrimento atual nunca irá passar, que não se tem meios para construir novas coisas na vida;
 - f. Medos e temores excessivos (que impedem, por exemplo, de executar tarefas que antes eram simples);
 - g. Dificuldades de relacionamento, incluindo conflitos interpessoais ou mesmo sensação de “cabeça cheia” e pensamentos desencontrados;
 - h. Mudanças bruscas do comportamento, como explosões de raiva e irritação constante.
 - i. Redução do cuidado consigo, desde a aparência até a saúde geral;
 - j. Retraimento, pensamentos intrusivos, sensação de perseguição e de escuta de vozes ou visão de coisas que outras pessoas falam que não existem.

6. Todos os atendimentos, orientações, contatos e inativações em fila de espera deverão ser registrados no prontuário do usuário, bem como no SIGA, de acordo com as orientações contidas no documento “Diretrizes Operacionais da regulação do Acesso do Município de São Paulo”.

7. O processo de requalificação de fila de espera deve ser realizado regularmente.